



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PAULÍNIA
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE
2012.”**

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Paulínia, referentes ao exercício de 2012, e apresentadas pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. José Pavan Júnior.

Artigo 2º - A decisão de que trata o presente Decreto Legislativo referenda o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 15 de agosto de 2017


VEREADOR EDMILSON CAZELLATO
PRESIDENTE

Publicado em a Secretaria. Data supra.


LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
DIRETOR GERAL ADJUNTO